

Edital

N.º 97/DAFRH-DAAG/2026

36ª Feira Comercial e Agrícola do Poceirão

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "36ª Feira Comercial e Agrícola do Poceirão", no período compreendido entre os dias 12 a 14 de junho, será proibida a circulação rodoviária e o estacionamento de veículos nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos, corte e condicionamento na circulação do trânsito:

Entre as 08:00h do dia 10 de junho e as 23:00h do dia 15 de junho:

- Troço da E.M. 533, entre o Mercado do Poceirão e a Rua Padre Vieira;
- Avenida de Palmela;
- Rua Padre Vieira;
- Rua Alexandre Herculano, entre a Rua Padre António e a Rua 5 de Outubro;
- As Ruas: 5 de Outubro, Luis de Camões, 1º de Janeiro e Travessa da Srª. Da Graça, ficam sem acesso e os troços norte das Ruas António Sérgio, António Aleixo, Eça de Queirós e Liberdade ficam a funcionar como impasses.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 08 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ